

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 523, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera, a pedido, o servidor NILTON DE NADAI FILHO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, baseada no Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.021689/2025-15:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 24 de setembro de 2025, o servidor NILTON DE NADAI FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE1186794, nomeado pela Portaria nº 305/2024/GR, publicada no DOU nº 149 de 5 de agosto de 2024, Seção 2, pág. 28, na vaga de código nº 932254, de ampla concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 523/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 15 de Outubro de 2025.